



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 529, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000282/2016-55, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República MARK TORRONTÉGUY NÚNEZ WEBER, lotado na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, para elaborar a dissertação de mestrado em Ciências Criminais, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no período de 19 de junho a 30 de junho de 2017.

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 jun. 2017. Seção 2, p. 51.](#)

Ministério Público Federal